



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4666/989/24
Poder	LEGISLATIVO
Município	Itapura
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA
Período	02/2024
Relator	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Unidade Fiscalizadora	UR-15 UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA
Responsável	ADRIANO PEREIRA DA SILVA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	316.015.738-55
Período de Gestão	01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	2	2024

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/05/2024

Hora da Geração: 23:49:23